

PORTARIA Nº 234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve, dispensar:

LEANDRO BORGES DE REZENDE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do encargo de substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Soluções de Software, a contar de 28 de outubro de 2018.

EDUARDO S. TOLEDO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 229, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e com base nos arts. 9º, inc. II, e 35, inc. I, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANA MAGALHÃES SEBASTIÃO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Coordenadoria de Soluções Judiciais.

Art. 2º Designar FERNANDA SANTOS FONSECA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Coordenadoria de Soluções Judiciais.

ALDA MITIE KAMADA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 991, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Art. 1º Dispensar NATÁLIA LATINO ANTEZANA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Gestão Eleitoral, da Secretaria do Tribunal.

RODRIGO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.022, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Designar CARLOS EDUARDO MIRANDA ZOTTMANN, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, cedido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

RODRIGO CURADO FLEURY

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 365, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 38.701/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA ZOTTMANN, matrícula S027698, para exercer a função de confiança de Assistente VI, código FC-6, no Tribunal Superior Eleitoral, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 7.219.160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no Processo 0023427-87.2018.4.01.8000, em sessão realizada no dia 22/11/2018, resolve:

Convocar o Juiz Federal CÉSAR CINTRA JATAHY FONSECA para, com prejuízo na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, substituir o Desembargador Federal HÉRCULES FAJOSSES na 7ª Turma e 4ª Seção, no período de 04/02 a 19/03/2019, por motivo de férias e afastamento para curso no exterior.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 480, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01092, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RÔSE BANDEIRA DE MELLO BATISTA DE ALCANTARA, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 439, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 0010866-47.2018.4.04.8000, resolve:

I - NOMEAR a candidata abaixo, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 01/2015, do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Paraná, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 01, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná

Nome	Subseção	Cargo	Origem Vaga
LUANA BOGANIKA	CURITIBA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	exoneração do servidor Emerson Ribeiro Barbosa

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 481, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01301, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CERES FASSINI DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 482, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01029, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor CARLOS AUGUSTO PELLEGRINI BARROS, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, em interpretação conjunta com o art. 6º-A e parágrafo único, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41-2003 em interpretação conjunta com o art. 186, inciso I, e § 1º, da Lei nº 8.112-90, observando-se o disposto no art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 485, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01127, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MÔNICA SANTORO FERREIRA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 487, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01172, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 488, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01329, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a PEDRO PAULO DA SILVA CORREA, na condição de viúvo da ex-servidora MARIA MADALENA MARQUES, Técnica Judiciária/Portaria, NI-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, em interpretação conjunta com o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005 e nos arts. 217, inciso I, e 222, VII, b, item 6, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República e no art. 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 06.10.2018, data do óbito

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 490, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2018/21785, encaminhado pelo Memorando nº TRF2-MEM-2018/07084, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 06.11.2018, LEONARDO SANTANA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Executivo, CJ-2, da Assessoria Executiva do Centro Cultural Justiça Federal, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112-1990.

II - NOMEAR MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, CJ-2, da Assessoria Executiva do Centro Cultural Justiça Federal, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Santana da Silva.

ANDRÉ FONTES

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

